**LEI Nº 17.841, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 341/2023, do Deputado Itamar Borges - MDB)

**Declara de utilidade pública a Beneficência Camiliana do Sul, com sede na Capital**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** É declarada de utilidade pública a Beneficência Camiliana do Sul, com sede na Capital.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 07 de novembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 08 de novembro de 2023.